



DECRETO MUNICIPAL Nº 087-2026/GAB-PMMR

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 01 (UM) DIA NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR, SR. ANDERSON DOS SANTOS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR **BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 47, VII E XII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor **ANDERSON DOS SANTOS BRITO**, ocorrido na data 31/08/2026 (segunda-feira);

CONSIDERANDO, o reconhecimento público e perpétuo que é devido ao servidor, por seu legado de trabalho na Administração Pública, de maneira a ter contribuído para o desenvolvimento e progresso deste Município;

CONSIDERANDO, o profundo pesar que o referido falecimento causa à Administração Pública, aos colegas de trabalho, familiares e à comunidade em geral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 01 (um) dia, no Município de Mãe do Rio – Pará, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor **ANDERSON DOS SANTOS BRITO**, contado da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo Único. Durante o período de luto oficial, haverá o hasteamento das bandeiras oficiais a meio-mastro, bem como a utilização da fita de luto no brasão do município nas cerimônias oficiais.

Art. 2º. Estende-se os votos de pesar aos familiares e amigos, bem como gratidão e estima do poder público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio – Pará
Mãe do Rio (PA), 31 de agosto de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA
CPF Nº. 004.620.412-12